

Designa, conjuntamente, Ordenador de Despesas, e autoriza seu cadastro, junto ao SIAFI/MG e SIADI/MG, para realização de ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização em processamento de Convênio.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), no uso de competência atribuída pelo artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, e o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Cláusula 4.2.16 do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 03/2015, com registro no SIAFI nº 9042019, e a Resolução SEDPAC nº 13/2015, publicada no DOE/MG de 3 de setembro de 2015, pp. 24. RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear Ordenador de Despesa para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora do Convênio.

Parágrafo único. E nomeado, para a função de Ordenador de Despesas do Convênio, Mauro Flávio Ferreira Brandão, Procurador Geral de Justiça Adjunto Administrativo, MAMP 0770 e CPF 524.448.056-15.

Art. 2º. São nomeados, ainda, administrador de segurança e responsáveis técnicos para o mesmo Convênio, por meio de Anexo Único a esta Resolução, publicada e disponibilizada, por razões técnicas e administrativas, no endereço eletrônico da rede mundial de computadores (internet) assim identificado:http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/images/anejos/Resolucao-13-2015-02092015-Anexo-Unico.pdf.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.

NILMÁRIO DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos,

Participação Social e Cidadania

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça

16 754852 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 183/2015

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no VII Concurso Público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; tendo em vista as nomeações tratadas nas Resoluções nº 166/2015 e 170/2015, publicadas, respectivamente, em 03/10/15 e 08/10/15;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e o local para a posse no cargo efetivo de Defensor Público de Classe Inicial dos nomeados: RAPHAEL CHEDIER BARREIRA PEDROSA DE SOUSA, inscrito sob o nº 1613455; GRAZIELLA SALINA FERRARI, inscrita sob o nº 1613595; THIAGO CALIXTO MORAIS GUIMARÃES, inscrito sob o nº 1600415 e IZABELLA NOGUEIRA LOPES, inscrita sob o nº 1600604, para o dia 23 de outubro de 2015, às 8:00 h, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na rua Bernardo Guimarães, nº 2.640 – 9º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos da Defensoria Pública prestará as orientações necessárias ao cumprimento dos requisitos para ingresso na carreira estabelecidos no item 4 do Edital 001/2014 e Regulamento, que serão obtidas diretamente, ou pelo telefone (31) 3526-0446, ou pelo e-mail pessoal@defensoria.mg.gov.br.

Parágrafo único. Os esclarecimentos adicionais serão prestados pela Comissão de Recepção instituída pela Resolução nº 112/2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2015.

Wagner Geraldo Ramalho Lima

Defensor Público-Geral em exercício

16 755258 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO 182/2015 - PROCESSO

SELETIVO DE ESTÁGIO – ITUIUTABA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Ituiutaba na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima, Defensor Público-Geral Em Exercício. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2015.

16 755109 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução n. 3.875, de 08 de agosto de 2006, CONVOCA PARA POSSE, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n. 02/2013 e NOMEADOS conforme publicações insertas no Diário Oficial n.160, de 27 de agosto de 2015 e n. 161, de 28 de agosto de 2015.

A posse será regionalizada e o candidato deverá comparecer, no horário de 08:30 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, nos endereços que a Região da Polícia Militar (RPM) disponibilizou, conforme tabela de locais de posse anexa.

No ato da posse o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia xerográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3x4;
b) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
f) fotocópia comprovante de residência, acompanhada do original;
g) Resultado de Laudo Médico Pericial – REM com conclusão pela aptidão para o cargo;
h) declaração de próprio punho que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
i) declaração de bens atualizada até a data da posse;
j) carta de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
k) apresentar Certidão Criminal Negativa emitida pelo Poder Judiciário de Minas Gerais, Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF emitida pela Justiça Federal, atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais e Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
l) declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº869/52;

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Onofre Alves Batista Junior

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à Masp 274.776-4, João Calcagno Bandeira de Melo, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14.10.2015.

DIRETORIA-GERAL
Eduardo de Mattos Paixão

ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº 41/03, à Masp 352.975-7, Rogério Pereira de Araújo, a partir de 28.9.2015.

FÉRIAS PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, da Emenda Constitucional nº 57/2003, à: MASP 262.497-1, Marco Antônio Gonçalves Torres, referente ao saldo de 9 (nove) meses.

MASP 374.174-1, Paulo Roberto Lopes Fonseca, referente ao saldo de 14 (quatorze) meses.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses à Masp 443.794-3, Maria José de Siqueira, em prorrogação.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:

Masp 1.122.374-0, Núbia Neto Jardim, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.122.376-5, Fabricia Lage Fazito Antunes, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.122.378-1, Paulo Daniel Sena Almeida Peixoto, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.122.386-4, Anamélia de Matos Alves, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.122.389-8, Barney Oliveira Bichara, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.122.392-2, Grazielle Valeriano de Paula Alves, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.127.048-5, Leandro Almeida Oliveira, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.181.946-3, Rafael Rezende Faria, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 4.8.2015.

QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/89, à:

MASP 335.874-4, Cristina Amorim Pinto, DAD-4, referente ao 5º quinquênio, a partir de 28.9.2015.

MASP 335.893-4, Raquel do Nascimento Oliveira de Jesus, DAD-4, referente ao 5º quinquênio, a partir de 4.10.2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à:

MASP 1.211.075-5, Mila Oliveira Grossi, a partir de 18.9.2015.

MASP 1.327.130-9, Renata Tostes dos Santos, a partir de 23.2.2013.

MASP 1.378.422-8, Dayanna Roberte Roza, a partir de 17.9.2015.

ALTERAÇÃO DE NOME

ALTERA O NOME, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):

MASP 1.327.130-9, de Renata Tostes dos Santos para Renata Tostes dos Santos Albuquerque.

MASP 1.341.278-8, de Débora Bastos Ribeiro Bezerra para Débora Bastos Ribeiro.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à:

Masp 1.120.504-4, Aurélio Passos Silva, a partir de 23.9.2015.

Masp 1.186.708-2, Tiago Anildo Pereira, a partir de 1.9.2015.

LICENÇA À GESTANTE

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27.5.2010, à MASP 1.365.845-5, Danielle Michelle de Siqueira, a partir de 28.9.2015.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011 à Masp 337.534-2, Eliete Cifani da Conceição, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, a partir de 6.10.2015.

16 755097 - 1

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral

do Estado, em 16 de outubro de 2015.

ATO AGE N.º 1976

DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado CÉLIO LOPES KALUME, MASP 285.660-7 e FABRÍCIA LAGE FAZITO ANTUNES, MASP 1.122.376-5, para terem exercício na Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais da Advocacia-Geral do Estado.

16 755011 - 1

m) comprovante de habilitação exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 1.3 deste Edital.

O candidato que por qualquer motivo estiver impedido de tomar posse na data agendada nesta convocação deverá comparecer nos locais abaixo no dia 26/10/15, no horário acima estabelecido, para solicitar prorrogação da posse ao Diretor de Recursos Humanos, fundamentando os motivos pelos quais não foi possível concretizar o referido ato, em cumprimento ao previsto no § 1º do art. 66 da Lei n. 869/52.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2015.

(a)CLÁUDIA ARAÚJO ROMUALDO, CEL. PM

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

LOCAIS DE POSSE – 9º ETAPA

CIDADE/RPM	UNIDADE DE POSSE	ENDEREÇO	TELEFONE
BELO HORIZONTE	Centro de Administração de Pessoal	Rua Alvares Maciel, 58, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte (Auditório do COdont)	(31) 3307-0457/3071-2324
CONTAGEM - 2º RPM	SEDE – 2º RPM	Rua Igarçu, nº 215 Bairro Novo Eldorado - Contagem	(31)2191-5127 / 2191-5111
VESPASIANO - 3ª RPM	3ª RPM	Rua Bahia, 314, Célia – Vespasiano.	(31) 3036-8356
JUIZ DE FORA -4ª RPM	4ª RPM	Rua Tenente Guimarães, 535, Bairro Nova Era, Juiz de Fora	(32) 3313-6250
UBERABA – 5ª RPM	4ª Cia PM Ind/ Frutal	Rua: Elisio Martins, 305, Novo Horizonte – Frutal	(34) 3423 9060
	SEDE - 6ª RPM	Rua Comandante Nélio, N.º 111, Bairro Bicame, Lavras	(35) 3829-3211
LAVRAS - 6ª RPM	6ª Cia PM Ind MAT	Rua João Teodoro de Souza, N.º 825, Bairro Santa Efigênia, Lavras	(35) 3829-2100
	23ª BPM	Rua Mato Grosso, s/n, Bairro Afonso Pena – Divinópolis	(37) 3301-0100
	60ª BPM	Avenida José Batista Filho, nº 3500, Bairro Francisco Lucas – Nova Serrana	(37) 3226-3814
DIVINÓPOLIS - 7ª RPM	19ª Cia PM Ind	Rodovia Br 262, Km 404, Bairro Serra Verde, Pará de Minas	(37) 3231-0700
GOVERNADOR VALADARES – 8ªRPM	SEDE - 8ª RPM	Av. Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia, Governador Valadares	(33)3202-7201
	SEDE - 9ª RPM	Av. Dos Eucaliptos, nº 800, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia	(34) 3230-5417
UBERLÂNDIA-9ª RPM	54ª BPM	Rua 22, nº 780, Centro, Ituiutaba	(34) 3271-7909 <p>(34) 3271-7904</p>
PATOS DE MINAS - 10ª RPM	SRH- CAA/10	Avenida Comandante Vicente Torres nº 450 – Bairro Céu Azul – Patos de Minas	(34) 3823 - 0941
MONTES CLAROS – 11ª RPM	SEDE - 11ª RPM	Avenida Major Alexandre Rodrigues nº 301, Bairro: Ibituruna-Montes Claros	(38) 3201-0200
	11ª BPM	Rua: Sentinela Do Ca LParó, N.º 01 – Bairro: São Jorge, Manhuaçu.	(33) 3339-6700
IPATINGA - 12ª RPM	12ª RPM	Avenida Jk, N. 1130, 2ª Andar, Bairro Jardim Panorama, Ipatinga.	(31) 3094-0100
	26ª BPM	Rua: Sérgio Eisemberg, N.º 30 – Bairro Fênix, Itabira	(31) 3067-6000
	62ª BPM	Rua Coronel Antônio Saturnino, N.º 1, Bairro Santo Antônio, Caratinga	(33) 3321-2974
BARBACENA – 13ª RPM	SEDE – 13ª RPM	Praça Dr. João Guimarães Rosa, S/N.º, Santa Cecília, Barbacena	(32)3052-1120
	31ª BPM	Avenida Monsenhor Moreira, 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete	(31)3062-0106
	3ª BPM	Rua Pedro Duarte, s/nº, Romana, Diamantina	(38) 3532 1100 - 1141
CURVELO – 14ª RPM	14ª Cia PM Ind MAT	Rua Oscar Araújo, 531, Centro, Curvelo	(38) 3729 7500 - 7501
	25ª BPM	Rua Luzia Miranda dos Santos, 125 – São Pedro, Sete lagoas	(31) 3027 3800 - 3837
TEÓFILO OTONI – 15ª RPM	SEDE - 15ª RPM	Rua Antônio Onofre 173 - Casa – Marajoara, Teófilo Otoni	(33)3087-1300
UNAI – 16ª RPM	SEDE - 16ª RPM	Rua São Paulo, 192 - Bairro Cruzeiro, Unai	(38) 2102 - 1700
	45ª BPM	Rua Frei Anselmo, 435 - Bairro Lavrado, Paracatu	(38) 3679 5350
	20ª BPM	Av. João Batista Piffer, 02, Bairro São Cristóvão, Pouso Alegre	(35) 2102-8100
POUSO ALEGRE – 17ª RPM	56ª BPM	Rua Antioqo Poddis, 120, Nossa Senhora de Lourdes, Itajubá	(35) 3629-4850
	57ª BPM	Rua Heraclito Antônio Moreira, 741, São Lourenço Velho, São Lourenço	(35) 3339-3100
POÇOS DE CALDAS- 18ª RPM	29ª BPM	Rua: Amacio Mazzaropi, nº 195, Estancia São José, Poços de Caldas	(35) 3066-6000
	18ª Cia PM Ind	Rua: Guimarães Rosa, nº 151, Jd São Carlos, Alfenas	(35) 3291-3237

BELO HORIZONTE, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

(a)CLÁUDIA ARAÚJO ROMUALDO, CEL. PM

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

16 755203 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinícius Claussen Spinelli

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

Extrato de Portaria de Instauração/SCA nº 81/2015

Processo Administrativo Disciplinar

Processados: J.L.M, MASP 1.112.824-6, analista ambiental, admissão 1, e J.F, MASP 1.258.683-0, recrutamento amplo, admissão 1, exonerada.

Comissão Processante: Presidente: Stefano Antonio Cardoso

Membros: Magda Alvarenga e Ângelo Emílio de Carvalho Fonseca

PORTARIA/SCA nº 81/2015

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Srª. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 51/2015, de 18 de julho de 2015,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo inicial estabelecido pela Portaria/SCA nº 51/2015 por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

PORTARIA/SCA nº 82/2015

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso de sua atribuição legal, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 80/2015, com extrato publicado no Diário do Executivo, de 15 de outubro de 2015, resolve, com fundamento no Art. 214, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, suspender preventivamente, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de outubro até 17 de novembro de 2015, o servidor J.S.N., Masp. 376.034-5, no cargo de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2, lotado na SRE/Caratinga, Secretaria de Estado de Educação, como medida necessária à apuração dos fatos.

PORTARIA/SCA nº 83/2015

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria/SCA nº 15/2015, de 14 de abril de 2015,

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo inicial estabelecido pela Portaria/SCA nº 15/2015 por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Art. 2º Substituir o vogal, Geraldo Magela Ribeiro Magalhães, MASP 357.427-4 pela servidora Merivone Machado de Oliveira, MASP 241605-5, para encarregar-se do respectivo trabalho, até sua conclusão.

Extrato de Portaria/SCA nº 84/2015

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, resolve ADITAR a Portaria/SCA nº 15/2015, para incluir W.A.A., MASP 1100600-4, Recrutamento Amplo, S.M.A.P., MASP 1115331-9, Recrutamento Amplo e S.R.R., MASP 645934-1, Recrutamento Amplo.